



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 - Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

### LEI Nº 1.143 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.012.

#### ALTERA E ACRESCENTA METAS AO PPA 2010/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS  
GERAIS**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado e acrescentado ao Plano Plurianual, constante da Lei 1.060/09, de 16/07/2009, para os exercícios de 2012 e 2013, as metas a seguir especificadas:

#### PPA 2010/2013

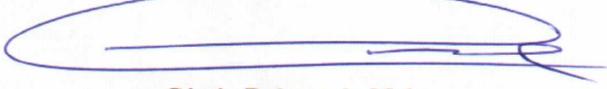
#### ANEXO IX

Órgão: Câmara Municipal		
Descrição da Ação	Anos	Valores a preços de 2009
Reforma, Construção e Ampliação a ser realizada no imóvel pertencente à Câmara Municipal;	2012	200.000,00
	2013	200.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema - MG, 13 de dezembro de 2.012.

  
**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Publicação nº 346/2012  
Publicado em 13/12/2012  
no quadro de avisos, conforme Lei  
Municipal nº 904 /2000  
  
Assessora de Gabinete